



Número: **0600440-20.2025.6.16.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des.(a) Eleitoral de Direito 2**

Última distribuição : **08/07/2025**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Declaração de Inadimplência de Prestação de Contas Anual nº 0600440-**

**20.2025.6.16.0000, pelo Diretório Estadual, do partido PCO - Partido da Causa Operária, relativo ao exercício financeiro de 2024.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Advogados |
|---|-----------|
| <b>EDSON DORTA SILVA (RESPONSÁVEL)</b>            |           |
| <b>ANTONIO CARLOS SILVA (RESPONSÁVEL)</b>         |           |
| <b>PARTIDO DA CAUSA OPERARIA ORGÃO DEFINITIVO</b> |           |
| <b>PARANA - PR - ESTADUAL (REQUERENTE)</b>        |           |

| Outros participantes                                 |
|--|
| <b>Procurador Regional Eleitoral (FISCAL DA LEI)</b> |

| Documentos |                     |                        |
|------------|---------------------|------------------------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento              |
| 44685625   | 14/08/2025<br>16:26 | <a href="#">Edital</a> |



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (ÓRGÃO DEFINITIVO PARANÁ ESTADUAL) E DOS RESPONSÁVEIS PRESIDENTE EDSON DORTA SILVA E TESOUREIRO ANTONIO CARLOS SILVA**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

A Exma. Sra. Desa. Eleitoral Vanessa Jamus Marchi, nos autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0600440-20.2025.6.16.0000, em que figuram como REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA ÓRGÃO DEFINITIVO PARANÁ ESTADUAL e RESPONSÁVEIS: ANTONIO CARLOS SILVA e EDSON DORTA SILVA,

**MANDA NOTIFICAR**, com o prazo de 3 (três) dias, o **REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - ÓRGÃO DEFINITIVO PARANÁ ESTADUAL** (inscrito no CNPJ sob o nº 31.506.834/0001-05), bem como os **RESPONSÁVEIS**: Presidente **EDSON DORTA SILVA** e Tesoureiro **ANTONIO CARLOS SILVA**, todos com endereço em lugar incerto e ignorado, nos termos do r. despacho ID 44675482, tendo em vista a determinação de **NOTIFICAÇÃO** para que supram a omissão relativa à prestação de contas partidária do exercício financeiro de 2024, no prazo de 03 (três) dias, nos termos da r. decisão ID 44681642, diante da inadimplência da agremiação,

DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, aos 14 de agosto de 2025. Eu, Secretária Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, lavrei o presente.

**DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA**

Secretaria Judiciária



Este documento foi gerado pelo usuário 337.\*\*\*.\*\*\*-40 em 18/08/2025 13:19:33

Número do documento: 25081416265623700000043624639

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081416265623700000043624639>

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - 14/08/2025 16:26:57

Num. 44685625 - Pág. 1